



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 095/2025.

Autor: Vereador/Presidente *Marcos Ferreira Araújo*

Exmº. Senhor,
ALLAN PAIS XAVIER
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Crixás
N e s t a.

APROVADO
28/04/2025
ASS: *Marcos Ferreira Araújo*
PRESIDENTE

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *requer*, CATOLOGAR OS TÚMULOS para que cada jazigos seja identificado nos cemitérios Municipais. Ou seja, registrar informações sobre os túmulos, como localização, características físicas e fotos.

J u s t i f i c a t i v a

O presente Requerimento tem o objetivo de preencher uma lacuna existente na legislação municipal, ou seja, identificar e catalogar os túmulos para identificação dos jazigos com dados de nome, data de falecimento, e outras informações que facilite a localização.

Ao disciplinar esta atividade, deve-se adotar instalação de placas no início de cada rua do cemitério com o número da quadra da sepultura e nome do sepultado, atitude que facilita a localização dos túmulos por qualquer visitante.

Esta identificação para localização das sepulturas também poderá ser feita através do mapeamento, disponibilizar por meio digital, acessível atreves de aplicação por qualquer aparelho de celular ligado a rede de internet, neste caso, com dados complementares que poderão ser consultados.

Vale salientar que, o mapeamento e o catalogamento dos túmulos dos cemitérios de nossa cidade, poderá ser feito por meio de sistemas informatizados, aplicativos, ou ainda por meio de projetos de voluntariado. Com a criação de um sistema informatizado de armazenamento de dados, os túmulos serão cadastrados de acordo com sua localização, facilitando assim a identificação por parte dos visitantes.



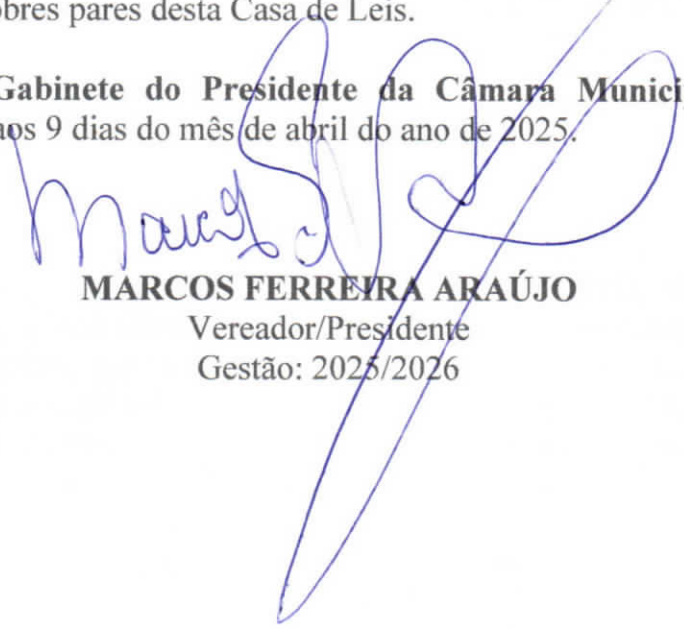
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Biênio: 2025/2026

Além disso, a sugestão tem por objetivo traçar um diagnóstico do cemitério e dos túmulos que estão sendo ocupados de modo a melhorar e organizar a futura ocupação dos demais espaços.

Ante ao exposto, considerando a importância do presente requerimento, que é de interesse público e de toda comunidade crixense, conto com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, e espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de abril do ano de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAÚJO

Vereador/Presidente

Gestão: 2025/2026

Ufc/..